



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



**EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

<b>REQUERIMENTO</b>	Nº <u>24</u> /2025
<b>AUTORIA</b>	Vereador <b>VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR</b>
<b>DESTINO</b>	Aos Familiares do Sr. Luiz Gonzaga Gomes "Luiz Carão" ( <i>IN MEMORIAN</i> )

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025  
AS 10:35 hs

Isuana Guedes  
Servidor(A)

REQUER A EMISSÃO DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ GONZAGA GOMES "LUIZ CARÃO".

**VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "b", do Regimento desta Casa, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **REQUERER**, após ouvido o Plenário Soberano desta Edilidade, a emissão de **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **LUIZ GONZAGA GOMES "LUIZ CARÃO"**, ocorrido aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Luiz Gonzaga Gomes, Luiz Carão, como é conhecido, era casado com Maria Nazaré da Silva Gomes (*in memoriam*), e foram muito bem-casados durante sessenta e dois anos de casamento. Dessa união tiveram seis filhos: Luís Cláudio da Silva Gomes; Ana Cláudia Gomes Oliveira; Eliane da Silva Gomes; Luciano da Silva Gomes; Evandro da Silva Gomes e Natália da Silva Gomes.

Com o casamento dos filhos, a família cresceu e vieram os netos: Alana Gomes de Sá; Analissa Gomes de Sá; Wembley Gomes Martins; Eloisa Gomes Holanda; Evandro da Silva Gomes Filho; Pedro Gomes Oliveira; Felipe Gomes Oliveira e Laura Oliveira Gomes. Posteriormente vieram os bisnetos: Alice de Sá Gomes Fernandes e João Gabriel Alves Gomes.

Luiz Gonzaga Gomes "Luiz Carão", merece nosso reconhecimento pela sua trajetória, um homem trabalhador e de bem.

Aos familiares, desejamos um fraternal abraço, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 20 / 02 / 2025

PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Seu Luiz Carão descanse em paz.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste REQUERIMENTO, e sendo aprovada, seja comunicada a todos os seus familiares.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

*VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR*

**VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR**

**Vereador**

Câmara Municipal de Campos Sales  
**APROVADO**

EM 21/02/2025

*[Assinatura]*  
**PRESIDENTE**